

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000659/2019-93
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em **1,029882%** (um vírgula zero dois noventa e oito oitenta e dois por cento) por acordo entre as partes.

PARÁGRAGO ÚNICO:

Por acordo entre as partes, fora reduzido **2%** (dois por cento) ao valor total de Serviços do contrato, mantendo inalterado o valor de Peças, o que acarreta em 1,029882% (um vírgula zero dois noventa e oito oitenta e dois por cento) ao valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 170.901,60** (cento e setenta mil novecentos e um reais e sessenta centavos) sendo **R\$ 83.760,00** (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais) para peças e **R\$ 87.141,60** (oitenta e sete mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) para serviços, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais** estimadas de **R\$ 14.241,80** (quatorze mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 6.980,00** (seis mil novecentos e oitenta reais) para peças e **R\$ 7.261,80** (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 170.901,60** (cento e setenta mil novecentos e um reais e sessenta centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000659/2019-93
PÁGINA:

➤ **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.

- **Elemento de Despesa:** 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 36.309,00 (trinta e seis mil trezentos e nove reais)** referentes ao período de **01/08/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 50.832,60 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** referentes ao período **01/01/2020 até 31/07/2020**.

➤ **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.

- **Elemento de Despesa:** 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)** referentes ao período de **01/08/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)** referentes ao período **01/01/2020 até 31/07/2020**.

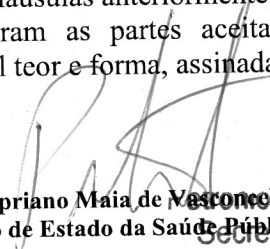
2019 – R\$ 71.209,00 (setenta e um mil duzentos e nove reais).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 36.309,00.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 34.900,00.
2020 – R\$ 99.692,60 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 50.832,60.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 48.860,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/08/2019 até 31/07/2020**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

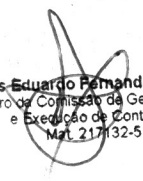
E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

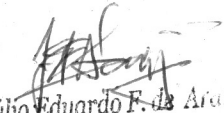
Natal/RN, 26 de Julho de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Secretário Adjunto
SESAP/RN


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT. 217132-5


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 1646690

PUBLICADO NO D.O.E.	
DATA: 03/08/19	
PÁGINA: 38	

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000659/2019-93
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EP SNT42, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.500KG. Nº TOMBO - 154035	1	R\$ 1.666,00	R\$ 19.992,00	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00	R\$ 3.796,00	R\$ 45.552,00
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EPP/OS, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.600KG. Nº TOMBO - 153980	1	R\$ 2.479,40	R\$ 29.752,80	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00	R\$ 5.029,40	R\$ 60.352,80
EMPILHADEIRA - MARCA KM, TIPO: TRAC, MODELO: KMT 24V/130A, ENTRADA: A.C.V/UNIVERSAL, SAÍDA: D.C.V. 29,4. Nº TOMBO - 249089	1	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.170,00	R\$ 26.040,00
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 128978	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 239682	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHIL - TOMBO - 16352	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHIL	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
TOTAL GERAL	7	R\$ 7.261,80	R\$ 87.141,60	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 14.241,80	R\$ 170.901,60



Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO: 91182/2019-1

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 005/2018 - HRNIS/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 012/2018 - HRNIS/SESAP

INTERESSADO: Natal Tecnologia e Segurança LTDA

PARTES: SESAP/Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos e a Empresa Natal Tecnologia e Segurança Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/07/2019 a 31/10/2019, em conformidade com a INFORMAÇÃO 005 2019 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.209,32 (Vinte e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos) para atender ao período de 01/07/2019 a 31/10/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039 - 12 - Locação de máquinas e equipamentos - Pessoa Jurídica - Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de circuito fechado de TV (Monitoramento eletrônico com serviço de instalação e manutenção), no valor de R\$ 22.209,32 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos). Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assi(RN), 15 de Julho de 2019.

Alberto Luiz de Lima Trigueiro pela contratante e Marli Alves Bezerra Gabriel e Elba de Mouta Alves pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 038/2019 - RP

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Leite e Derivados do Leite) e não perecíveis (Fórmula Infantil à Base de Aminoácidos) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades de Referência da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

A abertura e disputa se dará no dia 19/08/2019 às 09(nove) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 05/08/2019

Natal, 02 de Agosto de 2019.

Ana Maria Ferreira da Silva - Pregoeira

LABORATÓRIO CENTRAL DR. ALMINO FERNANDES

Termo de Dispensa de Licitação Emergencial nº01/2019

O processo abaixo relacionado de interesse deste Laboratório teve declarado sua Dispensa de Licitação Emergencial de acordo com o Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Processo: Nº00610295.000023/2019-03

Objeto: Contratação de empresa em caráter Emergencial para realização de ensaios, Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) (LOTE 01) HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA (17-OH), BIOTINIDASE (BIO), HIPOTEREOIDISMO CONGÊNITO (TSH), FENILCETONÚRIA (PKU), FIBROSE CÍSTICA (IRT) e (LOTE 2) PESQUISA QUALITATIVA DA PRESENÇA DE HEMOGLOBINAS F, A, S, D, C, E EM ELUATOS DE SANGUE NEONATAL (Célula Falciforme) do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes/ LACEN-RN pelas empresas VISION MEDICA EIRELI - ME e TRINITY BIOTECH DO BRASIL.

Valor Total: R\$ 1.258.800,00 (Um milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito mil e Oitocentos Reais). Contratante: VISION MEDICA EIRELI - ME. CNPJ: 23.039.218/0001-55. Endereço: Rua Padre Inglês, 144 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50650-230.

Valor Total: 144.960,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e sessenta Reais). Contratante: TRINITY BIOTECH DO BRASIL. CNPJ: 15.648.426/0001-23. Endereço: Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 101/102 - Ipiranga - São Paulo/SP, CEP: 04.208-050.

A Diretora Geral do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes/ LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00610295.000023/2019-03, reconhece a autorização da Dispensa de Licitação Emergencial e o empenho e valor da despesa no valor global de R\$ 1.403.760,00 (Um Milhão, Quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta Reais) em favor das Empresas VISION MEDICA EIRELI - ME e TRINITY BIOTECH DO BRASIL.

Natal, 02 de agosto de 2019.

Magaly Cristina Bezerra Camara

Diretora Geral

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 00610041001246/2019-61

Objeto: Contratação de empresa para transporte de 02 veículos tipo caminhonete.

Fundamento: artigo 24 inciso IV da lei de licitação nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Beneficiário: ANDERSON DIEGO S. MESQUITA ME.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2018 - processo nº 00610247.000008/2019-22

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa MICROSIROV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP HOSPITALAR LTDA.

Objeto: A alteração da Cláusula oitava - Prazo de Execução, prorrogando por um período de 12 meses para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).

Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa 3390.30-25 -

Material para manutenção de bens móveis R\$ 21.207,50 (vinte e um mil, duzentos

e sete reais e cinquenta centavos) e 3390.39-17 - Manutenção, Conservação de máquinas e equipamentos no Valor R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) - Fonte 162 - Recursos do SUS

Vigência: 01.08.2019 a 31.07.2020

Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Eduardo Bernardo de Souza pela Contratada.

Parnamirim/RN. 02 de agosto de 2019.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 005/2016 - processo nº 00610247.000002/2019-55

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa ELE- VADORES SUPER LTDA-EPP.

Objeto: Alteração da cláusula oitava - prazo de execução, para atender as necessi-

dades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).

Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades

Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.17 -

Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 28.080,00 e 3390-30

- Material de Consumo R\$ 3.120,00, Fonte 162 - Recursos do SUS.

Vigência: 01.08.2019 a 31.07.2020

Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Marcos Pereira

Tomaz pela Contratada.

Parnamirim/RN. 02 de agosto de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/19.

Processo: 00610033.002196/2019-39.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Ticket Soluções

HDFGT S. A.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva do mesmo, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I e demais cláusulas deste instrumento.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.352.251,16, sendo 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 112.687,59.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor de R\$ 1.352.251,16, serão custeadas com recursos orçamentários da con-

tratante assim classificados: 001 - Rio Grande do Norte. Programação: 24131 10

302 0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Fonte de Recursos: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Sendo R\$ 619.781,75 para atender ao período de 16/07/2019 a 31/12/2019, e R\$

732.469,41 para atender ao período de 01/01/2020 a 15/07/2020.

Do fiscal do contrato: O(a) servidor(a) Wendel Jackson Pereira Nobre - matrícula nº 217.995-4, E-mail: wjinobre@yahoo.com.br, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral, encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação de extrato no DOE, e vigência de 16/07/2019 a 15/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/1993, e de acordo com a necessidade e critério da Administração. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/15.

Processo mãe: 3473/2015-5.

Processo: 00610096.000603/2019-39.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT DIS-

TRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação, de forma excepcional, da vigência e validade do contrato original por um período de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 77.499,96, sendo R\$ 17.499,96 para peças e R\$ 60.000,00 para serviços, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.458,33 sendo R\$ 1.458,33 para peças e R\$ 5.000,00, para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor de R\$ 77.499,96 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante

assim classificados: 24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização

das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fonte: 0.1.63 - Recursos dos SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 7.291,65 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

10.208,31 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de

Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e

Equipamentos. Fonte: 0.1.63 - Recursos dos SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 25.000,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

35.000,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de

01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, per-

manecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de

Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16.

Processo mãe: 90660/2015-1.

Processo: 00610096.000603/2019-93.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT DIS-

TRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 1,029882% (um vigula zero dois noventa e oito oitenta e dois por cento) por acordo entre as partes.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 170.901,60 sendo R\$ 83.760,00 para peças e R\$ 87.141,60 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 14.241,80, sendo R\$ 6.980,00 para peças e R\$ 7.261,80 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor de R\$ 170.901,60 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante

assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de

Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte:

0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 36.309,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

50.832,60 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades adminis-

trativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte:

0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 34.900,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

48.860,60 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de

01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, per-

manecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de

Carvalho Pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/15.

Processo mãe: 96238/2014-9.

Processo: 00610096.000616/2019-16.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MEGADIESEL

PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 161.433,44, sendo R\$

96.867,53 para peças e R\$ 64.565,91 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas

estimativas no valor de R\$ 13.452,78, sendo R\$ 8.072, para peças e R\$ 5.380,49

para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente presta-

dos.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor de R\$ 161.433,44 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante

assim classificados: 24 131 10 305 0021 241301 - Integração e Operacionalização

das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte:

0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 40.361,45 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

56.506,08, referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

24 131 10 305 0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de

Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte:

0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 26.902,45 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

37.663,46, referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de

01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, per-

manecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Magnus Alípio

Cunha de Melo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/15.

Processo mãe: 63832/2015-6.

Processo: 00610096.000649/2019-58.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3A LOCAÇÕES

EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação por um período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.194,16, equiva-

lentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.516,18.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no

valor global de R\$ 18.194,16 serão custeadas com recursos da Contratante assim

classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos

Orçamentários.

Sendo R\$ 7.580,90 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$

10.613,26 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de

01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com